**REQUERIMENTO nº 417/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | À ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, solicitando a suspensão da cobrança de tarifa na praça de pedágio instalada em Jacareí para os veículos com placas deste Município. |

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres solicitando a suspensão da cobrança de tarifa na praça de pedágio instalada em Jacareí para os veículos com placas deste Município.

Esta é uma cobrança abusiva, pois já existe pedágio na Rodovia Presidente Dutra, e a concessionária CCR NovaDutra instalou cabines de pedágio avançadas na entrada da cidade de Jacareí, com a justificativa de evitar a evasão do pedágio por veículos que venham a seguir viagem pela rodovia.

Acontece que a concessionária em questão cobra a mesma tarifa dos carros com placas de Jacareí, tirando o direito de ir e vir do cidadão deste Município, que não está fugindo do pedágio, uma vez que não pretende seguir viagem pela rodovia, mas apenas entrar ou sair de sua cidade. Esta cobrança infringe os direitos do cidadão, pois a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º da Constituição Federal, que assim dispõe:

***"É livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".***

Ao comentar esse dispositivo constitucional, destacamos que a locomoção apresenta quatro aspectos, sendo um neutro, o direito de permanecer, e três positivos: o direito de deslocamento dentro do Território Nacional, a pé ou por veículos, o direito de sair e o direito de entrar em qualquer porção do Território Nacional. É o chamado **“direito de ir e vir”**.

Sendo assim, encaminhamos a presente solicitação visando garantir estes direitos fundamentais aos moradores da cidade de Jacareí.

Isto posto, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa Agência de Transportes e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017.

**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**

Vereador - PSC